

PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº 020/2.023, DE 30 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação por hora especial de trabalho ou hora trabalhada aos Servidores Públicos Municipal que mencionam e dá outras providências"

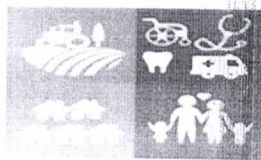
O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Item XI, Art. 95º e Item I e II, do Art. 99º da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990:

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, nas respectivas quantidades indicadas, **Gratificação por hora especial de trabalho ou hora trabalhada**, a partir da publicação deste ato:

Nº	N O M E	C A R G O	H/E
I.	ALEX FILHO REZENDE DO AMARAL	COORD. DE NUCLEO	51
II.	ANDRIELLY DUARTE DE PAULA	ASSESSOR 'B'	16
III.	CARLOS ROBERTO C. DA SILVA	PEDREIRO	53
IV.	DIANE ROCHA FIGUEIREDO	ASSESSOR 'A'	60
V.	DIOZER FLAVIO ALMEIDA	ASSESSOR 'A'	34
VI.	DIVINO SEVERINO NOGUEIRA	SUPERVISOR DE OBRAS	60
VII.	EDILENE LUCIANO BORGES	ESCRITURÁRIA	25
VIII.	EDVANIO EVANGELISTA DE PAULA	ASSESSOR ADM	60
IX.	EMILIANA M. DE R. PEREIRA	OP. SERV. GERAIS	39
X.	FABIO CANDIDO BORGES FILHO	DIRETOR DE DEPTº	60
XI.	FATIMA BARRETO DA SILVA	ASSESSOR ADM	57
XII.	FLAVIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE GABINETE	46
XIII.	GUILHERME HENRIQUE M. COELHO	DIRETOR DE DIVISÃO	60
XIV.	HYANK MARIANO F. DO PRADO	SUPERVISOR DE OBRAS	53
XV.	IRANI PEREIRA DA S. COELHO	ASSESSOR 'B'	52
XVI.	JONES FERNANDES DA COSTA	ALMOXARIFE	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

VII.	KAROLLYNE RESENDE RODRIGUES	ENCARREGADA DE SETOR	60
VIII.	LUCIANA DE FATIMA BATISTA	ENCARREGADO DE SETOR	40
XIX.	LUCIMAR CASTRO DA SILVA	COORD. DE NUCLEO	52
XX.	LUIZ CARLOS DA COSTA	MOTORISTA DE GABINETE	60
XXI.	MARIA FERNANDA SILVA XAVIER	ASSESSOR 'B'	60
XII.	NILTON FERREIRA DE O. JUNIOR	ENCARREGADO DE SETOR	15
XIII.	PAULO HENRIQUE E. DE MOURA	ASSESSOR 'B'	57
XIV.	POLLYANNA ALVES P. DORNELES	ASSESSOR ADM	60
XV.	RAVENA LIMA GAMA	DIRETOR DE DIVISÃO	16
XVI.	RENI HELIA MARTINS	AUX. DE ENFERMAGEM	36
VII.	RUBENS RIBEIRO DO AMARAL	OPERADOR DE MAQUINAS	60
VIII.	SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA	40
XIX.	SIMONE MARIA DA S. OLIVEIRA	PORTEIRA SERVENTE	36
XX.	SUELY GOMES PEREIRA	ASSESSOR ADM	56
XXI.	THIAGO PEREIRA NASCIMENTO	DIRETOR DE DEPTº	57
XII.	VALDECI BATISTA DA SILVA	ASSESSOR ADM	22
XIII.	WANDERLY MATIAS PEREIRA	SUPERVISOR DE OBRAS	60
XIV.	WENDER PEREIRA DA SILVA	ENCARREGADO DE SETOR	53

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado do Goiás, 30 de março de 2023.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Cel. Heitor S/N; Setor Central, Heitorai-Go. CEP: 76670-000
CNPJ: 02.296.002/0001-03 e mail: prefeituraheitorai@gmail.com Telefone: 62-3346-3123

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 30 de Março de 2023